



DOCG

Ano 2023 • Edição **0045**

Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114/2023 DE 06 JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao (a) servidor (a) **ROZILENE VIEIRA DE MEDEIROS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o requerimento da servidora acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

Considerando que o servidor (a) tem mais de 17 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor **ROZILENE VIEIRA DE MEDEIROS**, ASC, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A referida licença tem período de vigência de 01/06/2023 a 29/08/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 06 de julho de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115/2023 DE 06 JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao (a) servidor (a) **LUCIA NEIDE ALVES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o requerimento da servidora acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

Considerando que o servidor (a) tem mais de 15 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor **LUCIA NEIDE ALVES**, atendente, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A referida licença tem período de vigência de 01/06/2023 a 29/08/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 06 de julho de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116/2023 DE 06 JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao (a) servidor (a) **HELUSIA FRANCISCA BRITO DE MOURA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o requerimento da servidora acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº

Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

Considerando que o servidor (a) tem mais de 15 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor **HELUSIA FRANCISCA BRITO DE MOURA**, professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.
Art. 2º A referida licença tem período de vigência de 04/06/2023 a 01/09/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 06 de julho de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 117/2023 DE 06 JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao (a) servidor (a) **MARIA NAIDA DANTAS SALDANHA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o requerimento da servidora acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

Considerando que o servidor (a) tem mais de 15 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor **MARIA NAIDA DANTAS SALDANHA**, professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º A referida licença tem período de vigência de 19/06/2023 a 16/09/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 06 de julho de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 118/2023 DE 06 JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao (a) servidor (a) **PEDRO MANOEL DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o requerimento da servidora acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

Considerando que o servidor (a) tem mais de 9 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor **PEDRO MANOEL DOS SANTOS**, motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A referida licença tem período de vigência de 01/07/2023 a 29/09/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 06 de julho de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61902/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com F. FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 08.345.621/0001-19, cujo objeto é Aquisição de Compressor 2cv, Placa Vibratória, Betoneira 400L destinado a Secretaria de Obras e Motor bomba Trifásico e Monofásico com Implementos para Secretaria de Agricultura deste Município de Campo Grande RN., no valor total de **R\$ 29.964,91** (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 06 de julho de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61901/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com ODDS COMUNICACAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 48.324.219/0001-72, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes, fardamentos, e mochilas para os servidores públicos municipais da Secretaria de Obras, além de lençóis e mochilas para as unidades de Saúde, no valor total de **R\$ 30.870,00** (trinta mil, oitocentos e setenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 06 de julho de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62001/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com MILTON MARCOS TAVARES BEZERRA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 40.315.933/0001-92, cujo objeto é Aquisição de fraldas descartável infantil, tamanho XXG, conforme prescrição médica, para atender decisão judicial, Processo nº 0801280-84.2022.8.20.5137, no valor total de **R\$ 4.491,00** (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 22 de junho de 2023.

Liliana Bezerra de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO Nº 23062001/2023 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62001/2023

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Liliana Bezerra de Almeida**, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de fraldas descartável infantil, tamanho XXG, conforme prescrição médica, para atender decisão judicial, Processo nº 0801280-84.2022.8.20.5137.



DOCG

Ano 2023 • Edição **0045**

Diário Oficial de Campo Grande

Pág. 4

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Contratado.....: MILTON MARCOS TAVARES BEZERRA, CNPJ/CPF sob o nº 40.315.933/0001-92.

Valor.....: R\$ 4.491,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais).

Fundamento Legal...: Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Liliana Bezerra de Almeida**, Secretária Municipal de Saúde.

CAMPO GRANDE/RN, em 22 de junho de 2023.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO Nº 23061901/2023 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61901/2023

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes, fardamentos, e mochilas para os servidores públicos municipais da Secretaria de Obras, além de lençóis e mochilas para as unidades de Saúde.

Contratado.....: ODDS COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 48.324.219/0001-72.

Valor.....: R\$ 30.870,00 (trinta mil, oitocentos e setenta reais).

Fundamento Legal...: Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 06 de julho de 2023.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO Nº 23061902/2023 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61902/2023

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de Compressor 2cv, Placa Vibratória, Betoneira 400L destinado a Secretaria de Obras e Motor bomba Trifásico e Monofásico com Implementos para Secretaria de Agricultura deste Município de Campo Grande RN.

Contratado.....: F. FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 08.345.621/0001-19.

Valor.....: R\$ 29.964,91 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Fundamento Legal...: Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 06 de julho de 2023.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022



DOCG

Ano 2023 • Edição **0045**

Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php